



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.919 DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo Público que especifica e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo “Diego Rafael Guimarães”, o Ginásio Poliesportivo público com sua entrada principal situada na confluência das Ruas Santo Antonio com a Tenente Armando de Oliveira Gonzaga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de Maio de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25 / 05 / 2016

Pág. 27 Jornal J.C. Baurer